

PORTARIA Nº. 215, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre organização administrativa do poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo, contido no art. 2º da Portaria nº 1.101 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria n.º 387 de 03/05/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01b5f182

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar